



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 26/2020/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

Objeto: Registro de preços para Aquisição de **MATERIAIS PARA OSTOMIAS.**

PREÂMBULO

Após realizada as diligências, no dia 17 de abril de 2020, às 9h30min, reuniu-se novamente, nas dependências da UBS/ESF Jd. Araújo – Dr. Mário Fonseca Pares, localizado na Rua Otávio Zucato, nº 597 – Jd. Araújo, Socorro, SP, a Comissão especial designada para análise das amostras, composta pelos membros, Cássia Rafaela de Fácio, Joice Franco Moraes, Joice Aparecida Soares Pinto, designados através da **Portaria 8562/2020**, para avaliação dos materiais. Estiveram presentes também os representantes das empresas: -Cholmed Comercial HO- Senhora Gabriela Rocha de Oliveira, - ARAMED Comercial Hospitalar Eireli ME, senhora Denise Firmo Carvalho, devidamente credenciadas através de procuração. Iniciou-se a sessão explicando os critérios da avaliação que seguem abaixo e informou aos representantes presentes que os mesmos deverão permanecer até o final para a assinatura desta ata, caso seja possível.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu-se a avaliação da amostra do produto apresentado pela empresa:
- ARAMED Comercial Hospitalar Eireli - ME

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica da amostra do material e/ou produto apresentado serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
 - **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
 - **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
 - **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
 - **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
 - **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
 - **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

*

EXEMPLO:

- 1) Avaliação de cada produto e/ou material:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

- ARAMED Comercial Hospitalar Eireli ME

Item 02: REPROVADO: O item foi desclassificado pois não atingiu o objetivo esperado, ou seja, não removeu todo resíduo do adesivo existente na placa de ostomia e o mesmo secou muito rápido causando irritação visível na pele testada apresentando hiperemia imediata devido a fricção constante do produto para remover a sujidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Na avaliação do Item 2 foi apresentado a comissão e representantes o paciente que é ostomizado há 1 ano, independente e instruído em relação ao seu auto-cuidado, e o mesmo já fez uso de produto similar relatando boa experiência. Logo após, deu-se início a avaliação, no qual o paciente removeu a placa de colostomia como sempre faz em sua rotina de trocas e explicou que usa o produto para remover todos os resíduos provenientes do adesivo microporoso e outras sujidades.



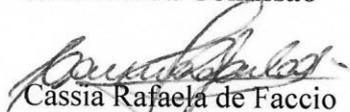
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Ao iniciar a utilização do produto, o paciente relata que ao contato com o mesmo apresenta-se seco e ao aplicar na pele refere dificuldade para remover os resíduos tendo que repetir várias vezes a fricção sem eficácia na limpeza, logo também observa-se o surgimento de rubor na pele testada, tendo que ser hidratada após o teste. Devido a ineficácia do produto, a representa cedeu outra amostra para concluir a limpeza, ficando ainda muitos resíduos presentes na região.

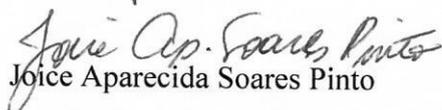
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada e pelos representantes das empresas participantes, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Membro da Comissão


Cassia Rafaela de Faccio


Joice Franco Moraes


Joice Aparecida Soares Pinto

Representantes das empresas:

Cholmed Comercial HO- Gabriela Rocha de Oliveira 

ARAMEDF Comercial Hospitalar Eimeli – ME – Denise Firmo Carvalho
